



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO

Documento de Oficialização da Demanda (DOD) - Res. CNJ 182 de 17.10.2013

1. Identificação do Setor Demandante

1.1 Nome da Unidade		
Coordenadoria de Manutenção de Equipamentos		
1.2 Responsável pela Demanda		
1.2.1 Nome	1.2.2 Matrícula	1.2.3 Telefone
ANDRÉ LUIS AZEVEDO BORGES	129205	98 32237207
1.3 Integrante Demandante		
1.3.1 Nome	1.3.2 Matrícula	1.3.3 Telefone
CYRIUS GENNYSON PINTO DE ALMEIDA	203372	98 3223-7208

2. Demanda

2.1 Descrição da Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação

– Aquisição de Fonte de Energia Ininterrupta – No-break.

2.2 Justificativa

- O Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão possui parque computacional de aproximadamente 8.000 computadores sendo necessário a aquisição de equipamentos de proteção elétrica e fornecimento ininterrupto de energia.

2.3 Benefícios Esperados

- Proteção dos dispositivos eletrônicos aumentando assim a vida útil dos equipamentos;
- Disponibilizar no breaks para as unidades jurisdicionais;

3 Alinhamentos Estratégicos

3.1 Planejamento Estratégico Institucional

- Objetivo Estratégico 18: Aperfeiçoar a atuação de TIC, visando à melhoria dos processos internos e a entrega efetiva dos produtos e serviços

3.2 Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação

- Objetivo Estratégico OE2: Prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO

4 Previsão orçamentária

– Plano de Contratações de TIC – PCTIC – IT2022.24

5 Encaminhamentos

Submeto o presente documento de oficialização da demanda para aprovação da Diretoria Geral nos termos da Resolução CNJ nº 182/2013, Art. 12, § 5º, II.

São Luís (MA), 04 de julho de 2022.

Responsável pela Demanda	Área de Tecnologia da Informação
<p>_____ André Luís Azevedo Borges Mat.: 129205</p>	<p>_____ Cyrius Gennyson Pinto de Almeida Mat.: 203372</p>